



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 177/2016

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 28 de setembro de 2016, estabelece que, em razão dos trâmites internos, a entrega da versão final da dissertação/tese para o Secretário do Programa (em PDF, conforme formatação estabelecida pela Unicamp) deve ser feita no prazo de 30 dias para alunos "aprovados" e, 50 dias para alunos "aprovados condicionalmente", contados a partir da data da defesa. Os alunos "aprovados condicionalmente" deverão apresentar, no mesmo prazo (50 dias), manifestação do professor orientador declarando que as alterações solicitadas pela banca foram atendidas na versão final encaminhada pelo aluno.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tognon", with a long diagonal stroke extending downwards and to the left.

PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637